



## ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
	<b>Cargo</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Atribuições</b>
03	<b>ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	Curso superior de Bacharelado em Tecnologia da Informação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia da Computação	É responsável pelo Cabeamento Estruturado, pelos servidores de sistemas Windows e Linux, pelas Redes de computadores, e suportes ao usuário final. Analisar, avaliar a viabilidade e desenvolver sistemas de informações, utilizando metodologia e procedimentos adequados para sua implantação, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho dos diversos departamentos da empresa. Pesquisar e avaliar sistemas disponíveis no mercado e sua aplicabilidade para a empresa, analisando a relação custo/benefício de sua aquisição. Participar do levantamento de dados e da definição de métodos e recursos necessários para implantação de sistemas e/ou alteração dos já existentes. Analisar o desempenho dos sistemas implantados, reavaliar rotinas, manuais e métodos de trabalho, verificando se atendem ao usuário, sugerindo metodologias de trabalho mais eficazes. Realizar auditorias para assegurar que os padrões operacionais e procedimentos de segurança estejam sendo seguidos. Elaborar estudos sobre a criação e/ou alteração de metodologias procedimentos necessários ao desenvolvimento de sistemas. Analisar e avaliar sistemas manuais, propondo novos métodos de realização do trabalho ou sua automação, visando otimizar a utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis. Estudar, pesquisar, desenvolver e aperfeiçoar projetos de banco de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem. Elaborar, especificar, desenvolver, supervisionar e rever modelos de dados, visando implementar e manter os sistemas relacionados. Pesquisar e selecionar novas ferramentas existentes no mercado, visando aprimorar o trabalho de desenvolvimento e atender necessidades dos usuários dos sistemas. Pesquisar, levantar custos e necessidades e desenvolver projetos de segurança de dados. Elaborar manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos, facilitando a utilização e entendimento dos mesmos, e executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.
04	<b>ARQUITETO</b>	Superior em Arquitetura, com registro no conselho de classe	Elaborar projeto arquitetônico de edificação ou de reforma, relatório técnico referente a memorial descritivo, caderno de especificações e de encargos e avaliação pós-ocupação, projeto urbanístico e de parcelamento do solo mediante loteamento, projeto de sistema viário urbano, coordenação de equipes de planejamento urbano ou de regularização fundiária, projeto de arquitetura de interiores, projeto de arquitetura paisagística, direção, supervisão e fiscalização de obras referentes à preservação do patrimônio histórico, cultural e artístico, projetos de acessibilidade, iluminação e ergonomia em edificações e no espaço urbano e executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.
06	<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	Curso superior em Serviço Social e registro no conselho de classe.	Desenvolver e executar estudos e projetos de ações práticas, derivadas de respectivas áreas de conhecimento, aplicáveis ao trabalho, fornecendo orientações sobre assistência médica e social. Atender a Comunidade orientando quanto



# ARAQUARI

			aos recursos existentes no município, encaminhando quando necessário aos órgãos competentes, visando solução, e executa outras tarefas correlatas a sua área de competência.
08	<b>AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO</b>	Bacharel em Direito, Administração, Contabilidade, Superior em Gestão Pública, Engenharias e tecnólogos correlatos a área. Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria B	Executar atividades de fiscalização tributária fazendária. Realizar tarefas relativas à tributação, fiscalização e arrecadação. Examinar e analisar livros fiscais e contábeis, notas fiscais, faturas, balanços e outros documentos dos contribuintes. Expedir notificação, autos de infração e lançamentos previstos em leis, regulamentos e no Código Tributário Municipal. Instruir processos tributários, efetuando levantamentos físicos e diligências. Colaborar com as cobranças da Secretaria da Fazenda, em razão de obras públicas executadas e visitar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços com a finalidade de fiscalização do pagamento das taxas e impostos municipais. Emitir guias para o recolhimento das contribuições, junto ao órgão municipal ou instituições financeiras, e executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.
10	<b>CONTADOR</b>	Curso Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho de Classe	É responsável pela execução de serviços de conferência, análise e classificação de documentos contábeis para efeito de registro, escrituração e controle. Conferir e classificar contabilmente os documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas. Participar da elaboração e revisão do plano de contas. Examinar ou orientar a execução da escrituração contábil, elaborar balancetes, participar da elaboração do balanço geral, elaborar outros demonstrativos que se façam necessários, conservar o equipamento utilizados, executar outras tarefas afins.
12	<b>ENGENHEIRO CIVIL</b>	Curso superior registrado na especialidade exigida em concurso	Desenvolver, executar e acompanhar obras de engenharia obedecida a especialidade prevista em Concurso Público, e executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.
22	<b>MEDICO DO TRABALHO</b>	Formação Superior Completa em Medicina, com especialização em medicina do trabalho e registro no Conselho Regional Regional de Medicina ou Órgão Fiscalizador do exercício da Profissão.	Missão: Zelar pela saúde e condições de segurança dos servidores e instalações do Município, realizando avaliação clínica, elaborando e executando programas de proteção a saúde dos trabalhadores, investigando, examinando possíveis causas de acidentes e tomando medidas para preveni-los, buscando ainda a conscientização dos trabalhadores sobre a importância de seguir as regras de segurança no trabalho. Responsabilidades: Promover a saúde do trabalhador em especial, aqueles expostos a maior risco de acidente de trabalho e/ou doenças profissionais, assegurando a sua continuidade operacional e a produtividade, realizando periodicamente exames clínicos, solicitando e interpretando resultados, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); Desenvolver, juntamente com a equipe técnica de Segurança do Trabalho, ações e programas de proteção e vigilância à saúde do trabalhador, analisando em conjunto, os riscos, condições de trabalho, fatores de insalubridade e periculosidade, fadiga e outros, visando a preservação da saúde e segurança do trabalhador; Programar e executar os exames médicos periódicos em todos os funcionários, através de exame clínico e interpretação de resultados de exames complementares, visando controlar as condições de saúde dos trabalhadores; Promover a realização de atividades de conscientização,



# ARAQUARI

			<p>tanto por meio de campanhas quanto de programas de duração permanente, educando e orientando os trabalhadores para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais; Analisar e registrar em documento(s) específico(s) todos os acidentes ocorridos, com ou sem vítima e, todos os casos de doença ocupacional, descrevendo a história e as características, os fatores ambientais, as características do agente e as condições dos indivíduos portador (es), tendo esses casos arquivados para qualquer fim; Realizar estabelecimento de nexos causais para patologias ocupacionais ou de trabalho, a partir da anamnese clínica ocupacional, exames físicos, complementares e inspeção nos locais de trabalho; Realizar inspeções médicas visando o cumprimento da legislação, para efeitos de: Posse em cargo público (exame pré admissional); Cessão de contrato, solicitação de demissão; Aproveitamento; Licença para tratamento de saúde.; Atender o acidentado no trabalho nos casos de urgência, ou doença ocupacional, agilizando o futuro atendimento (encaminhamento) para prevenir maiores danos à saúde do trabalhador; Acompanhar os servidores vítimas de Acidentes de Trabalho, auxiliando o médico nas condutas, para recuperação e reabilitação dos mesmos; Inspeccionar os locais destinados ao bem estar dos trabalhadores, visitando estes locais juntamente com outros profissionais da área, para observar as condições de higiene e orientar quanto a possíveis falhas existentes.</p>
27	<b>NUTRICIONIST A</b>	Ensino Superior em Nutrição e Registro no Conselho de Classe.	Compreende os serviços relacionados com nutrição, participação nos programas especializados de saúde infantil, gestantes, assessoria em palestras junto a comunidade escolar e controle de alimentos. Planejar coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição para as diversas unidades da Prefeitura, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos, e controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, e executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.
36	<b>PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA</b>	Curso superior em educação física – Bacharel conforme resolução nº 7/2014/CNE de 06 de abril de 2009 ou Licenciatura conforme Resolução 3/87/CFE e registro no órgão fiscalizador da Profissão.	É responsável por desenvolver o hábito do exercício físico, oferece recreação, educar os movimentos através do exercício físico e da subsídios para o condicionamento físico de pessoas de todas as idades, e também para os atletas, dedica-se à preparação física de educando os jovens e adultos, também à preparação física e mental (individual e coletiva) de atletas e desportivas. Encarrega-se da direção técnica de equipes desportivas. Trabalhar para recuperação e a reabilitação psicomotora de atletas. Realiza exames biométricos nas instituições de ensino Interpreta e ensina as técnicas desportivas. Assiste os atletas nas competições esportivas. Organiza, dirige e promove os esportes de sua especialidade. Organiza e planeja associações desportivas, atléticas ou grêmios. Faz pesquisas no campo do esporte, e executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.
44	<b>TURISMOLOGO</b>	Curso superior em Turismo	Elaborar políticas de Turismo; Elaborar o planejamento do espaço turístico; Analisar e elaborar planos para o desenvolvimento do turismo de uma forma consciente; baseando-se em fatores sociais, culturais e econômicos presentes em cada região; Elaborar e coordenar trabalhos técnicos, estudos, pesquisas e projetos em diferentes áreas do turismo (sobretudo academicamente); Coordenar e



# ARAQUARI

			orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas vocacionadas para o turismo; Coordenar áreas e atividades de lazer para o público em geral; Coordenar e orientar projetos de treinamento e/ou aperfeiçoamento de pessoal, em nível técnico ou de prestação de serviços, além de planejar e organizar eventos e viagens, e executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.
--	--	--	---

<b>EDUCAÇÃO</b>			
	<b>Cargo</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Atribuições</b>
31	<b>PROFESSOR – EDUCACAO FISICA</b>	Curso Superior de Licenciatura de Educação Física, com registro no Conselho de Classe.	É responsável por desenvolver o hábito do exercício físico, oferecer recreação, educar os movimentos através do exercício físico e dar subsídios para o condicionamento físico de pessoas de todas as idades, e também para os atletas, dedica-se à preparação física de educando os jovens e adultos, também à preparação física e mental (individual e coletiva) de atletas e desportivas. Encarrega-se da direção técnica de equipes desportivas. Trabalhar para recuperação e a reabilitação psicomotora de atletas. Realiza exames biométricos nas instituições de ensino. Interpreta e ensina as técnicas desportivas. Assiste os atletas nas competições esportivas. Organiza, dirige e promove os esportes de sua especialidade. organiza e planeja associações desportivas, atléticas ou grêmios. Faz pesquisas no campo do esporte, e executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.
32	<b>PROFESSOR – EDUCACAO INFANTIL</b>	Curso superior com Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil ou Licenciatura em Educação Escolar Quilombola.	Desempenho em todas as funções inerentes ao magistério na educação infantil.
33	<b>PROFESSOR – SERIES INICIAIS</b>	Curso superior com Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais ou Licenciatura em Educação Escolar Quilombola.	Desempenho em todas as funções inerentes ao magistério nas séries Iniciais.
34	<b>PROFESSOR DE ARTES</b>	Licenciatura em Educação Artística, Licenciatura em Artes Plásticas, Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Dança, Licenciatura em Música, Licenciatura em Teatro.	Planejar, ministrar aulas, registrar, avaliar o processo ensino-aprendizagem dos alunos; discutir, refletir, sistematizar, produzir e divulgar conhecimentos de experiências pedagógicas vivenciadas nas aulas da disciplina na qual se inscreve, participar de reuniões quando convocado, e executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.
35	<b>PROFESSOR DE INGLES</b>	Curso de Graduação em Letras com habilitação em	Atuação como docente na rede municipal de ensino e outras funções inerentes ao cargo.



# ARAQUARI

		Língua Inglesa.	
43	<b>TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS</b>	Curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras – Língua Portuguesa	Atuar em sala de aula e em eventos ligados ao ensino para realizar a interpretação por meio de linguagem de sinais, planejar conjuntamente com o professor de sala, participar de atividades extra-classe, interpretar a linguagem de forma fiel, executar outras tarefas correlatas.

<b>SAÚDE</b>			
	<b>Cargo</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Atribuições</b>
11	<b>ENFERMEIRO</b>	Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho de classe.	É responsável pelo planejamento, execução e avaliação de programas de saúde pública e administrativamente nos serviços de saúde, na prestação de cuidados globais e individuais e familiar, no desenvolvimento de programas educativos para pessoal de enfermagem e para a comunidade e nas pesquisas correlatas e executar outras tarefas afins.
13	<b>FARMACEUTICO (A)</b>	Curso Superior de Farmácia e Registro no Conselho de Classe.	Conforme preconizado pelo Conselho Regional de Farmácia, e executa outras tarefas correlatas a sua área de competência.
14	<b>FISCAL SANITARISTA</b>	Curso de graduação em nível superior nas áreas de engenharia, saúde, químico ou biólogo com os devidos registros nos conselhos de classe respectivos. Possuir carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria B.	Exercer atividades de inspeção, orientação, fiscalização de estabelecimentos industriais, comerciais, estabelecimentos de ensino prestação de serviço e da área da saúde, dentre outros; realiza vistorias e análise e lavratura de autos de infração, aplicações de sanções, elaboração de relatórios, atendimento de denúncias; proteger a saúde da coletividade, aplicando a legislação pertinente e respectiva atividade desenvolvida, e executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.
15	<b>FISCAL SANITARISTA-FARMACEUTICO</b>	Superior em Farmácia, com registro no conselho de classe; possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria B.	Exercer atividades de inspeção, orientação fiscalização de estabelecimentos industriais, comerciais, estabelecimentos de ensino prestação de serviço e da área da saúde, dentre outros; realiza vistorias e análise e lavratura de autos de infração, aplicações de sanções, elaboração de relatórios, atendimento de denúncias; proteger a saúde da coletividade, aplicando a legislação pertinente e respectiva atividade desenvolvida, e executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.
17	<b>FISIOTERAPEUTA</b>	Curso Superior em Fisioterapia com Habilitação legal para o exercício da profissão através de vinculação ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO/SC).	É responsável pela prevenção, tratamento e reabilitação de pacientes com patologias diversas, através de meios físicos como calor, frio exercícios musculares, massagens e outros, para obter o máximo de recuperação funcional de órgãos e tecidos afetados, e executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.



# ARAQUARI

18	<b>FONOAUDIOLOGO</b>	Curso de formação em fonoaudiologia com registro no conselho de classe.	Atuar na avaliação, intervenção e promoção da saúde nas áreas de voz linguagem, motricidade orofacial, saúde pública, fonoaudiologia escolar/educacional, disfagia e audiologia, no processamento auditivo e equilíbrio corporal, identificar, avaliar, habilitar e reabilitar os indivíduos que possuem deficiência auditiva periférica ou central, que influenciam no aparecimento de distúrbios da comunicação humana, assim como os distúrbios do equilíbrio, executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.
19	<b>MEDICO CLINICOGERAL</b>	Ensino Superior em Medicina e Registro no Conselho de Classe.	Executar atividades de atendimento à saúde dentro de seu mister e observado a especialidade prevista em concurso, e executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.
20	<b>MEDICO DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	Ensino Superior em Medicina e Registro no Conselho de Classe.	Realizar atenção a saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; O Médico de Estratégia Saúde da Família deverá observar as competências, objetivos e metas do Programa Estratégia Saúde da Família, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011; e outras funções correlatas.
23	<b>MEDICO GINECOLOGISTA</b>	Ensino Superior em Medicina com especialização em Ginecologia e Registro no Conselho de Classe.	Além das previstas para o exercício profissional da medicina, são atribuições específicas do médico ginecologista: atender a pacientes executando atividades inerentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da mulher, compreendendo as doenças dos órgãos genitais internos e externos; realizar exame geral e obstétrico; solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira; controlar a pressão arterial e o peso da gestante; dar orientação médica à gestante e encaminhá-la à maternidade; preencher fichas médicas das pacientes; auxiliar quando necessário, a maternidade e ao bem-estar fetais; atender ao parto e puerpério; dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista; prescrever tratamento adequado; participar de programas voltados para a saúde pública; de acordo com sua especialidade participar de juntas médicas; solicitar o concurso de outros médicos especializados em casos que requeiram esta providência; encaminhar os pacientes que necessitam para outros níveis do sistema, garantindo a referência e a contra-referência; participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade e executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.



# ARAQUARI

24	<b>MEDICO PEDIATRA</b>	Ensino Superior em Medicina com especialização em Pediatria e Registro no Conselho de Classe.	Além das previstas para o exercício profissional da medicina, são atribuições específicas do médico pediatra: Atender crianças que necessitam de serviços médicos, para fins de exames clínicos, educação e adaptação; dar assistência à criança e ao adolescente, nos aspectos curativos e preventivos, este abrangendo ações em relação a imunizações (vacinas), aleitamento materno, prevenção de acidentes, além do acompanhamento e das orientações necessárias a um crescimento e desenvolvimento saudáveis; examinar pacientes em observação; avalia as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico; avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento dos pacientes; estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais; prestar pronto atendimento a pacientes externos sempre que necessário ou designado pela chefia imediata; orientar a equipe Multiprofissional nos cuidados relativos a sua área de competência participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata; comunicar ao seu superior imediato, qualquer irregularidade participar de projetos de treinamento e programas educativos; cumprir e fazer cumprir as normas; propor normas e rotinas relativas a sua área de competência; manter atualizados os registros das ações de sua competência; atender crianças desde o nascimento até a adolescência prestando assistência médica integral; manter prontuário médico organizado e executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.
25	<b>MEDICO PSQUIATRA</b>	Ensino Superior em Medicina com especialização em Psiquiatria e Registro no Conselho de Classe.	Fazer prevenção primária da doença mental; fazer prevenção primária em alcoolismo e uso indevido de drogas; supervisionar os postos quanto ao atendimento de pacientes com doença mental; proporciona conhecimentos teóricos de saúde mental e de manejo com o paciente portador de doença mental, junto às equipes de postos; atuar em prevenção secundária da doença mental; atuar em programas específicos realizados pelo serviço de saúde mental; atuar em prevenção terciária da doença mental; orientar e supervisionar o manejo com a família do doente mental e executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.
26	<b>MEDICO VETERINARIO</b>	Ensino Superior em Medicina Veterinaria e Registro no Conselho de Classe.	Orientar e desenvolver programas que envolvam práticas concernentes à defesa sanitária animal e à aplicação de medidas de saúde pública no tocante as doenças transmissíveis ao homem; exercer a clínica veterinária em todas as suas modalidades; fazer inspeção, sob o ponto de vista sanitário e tecnológico, nos locais que se utilizem de produtos de origem animal; realizar outros trabalhos ligados à biologia geral, à zootecnia à zoologia, bem como à bromatologia animal; fazer cumprir as normas de padronização e classificação dos produtos de origem animal; participar da padronização de normas, métodos e técnicas de inquérito epidemiológico de zoonoses de interesse para a saúde humana, bem como inquéritos relativos às doenças de origem bacteriana ou virótica; participar do planejamento e execução de atividades dirigidas à erradicação de zoonoses; promover medidas de controle contra a brucelose tuberculose, febre aftosa e outras doenças; orientar e coordenar os serviços de política sanitária animal; fazer exames, diagnósticos e aplicações de terapêutica médica e cirurgias veterinárias; atestar a sanidade de animais e de produtos de origem animal em suas fontes de



# ARAQUARI

			produção ou de manipulação; realizar estudos de trabalhos científicos de patologia animal, em laboratórios ou outras instituições; controlar as condições higiênicas de estabelecimentos que tratem e preparem alimentos de origem animal; estudar as implicações econômicas das doenças dos animais; participar da execução de programas de extensão rural com vistas à utilização dos conhecimentos sobre patologia animal obtidos pela pesquisa; aplicar normas e padrões relacionados com fiscalização e controle do ponto de vista sanitário dos animais em geral premunicação de animais; trabalhos de laboratório e escritório, relativos aos diagnósticos de problemas zoonositários; controle de eficiência de produtos de uso médico veterinário; trabalhos de escritório e de campo relativos às campanhas de erradicação, controle e premunicação das doenças dos animais; emitir pareceres e laudos em matéria de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.
28	<b>ODONTOLOGO</b>	Ensino Superior em Odontologia e Registro no Conselho de Classe.	Exercer atividades amplas e concernentes à formação e nas especialidades previstas em concurso, executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.
37	<b>PSICOLOGO</b>	Ensino Superior em Psicologia e Registro no Conselho de Classe.	Observar, mensurar e avalia os mecanismos de comportamento humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para determinar as características afetivas, intelectuais, sensoriais e motoras, possibilitando o diagnóstico, tratamento e/ou orientação, a fim de garantir um bom desenvolvimento dessas características e proteger a saúde mental, e executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.
42	<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	Curso Superior em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho de Classe.	É responsável pelo tratamento terapêutico de pacientes que, por sequelas físicas, mentais, sociais ou pelo processo de envelhecimento apresentam alterações em suas funções, objetivando a promoção da saúde em todos os seus aspectos, sendo necessário atender a amplitude dos anseios de todo município, independente do órgão ou área atendida, e executa outras tarefas correlatas a sua área de competência.

<b>IPREMAR</b>			
	<b>Cargo</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Atribuições</b>
01	<b>CONTADOR</b>	Conclusão de curso superior em Ciências Contábeis, com o registro no respectivo Conselho de Classe no Estado de Santa Catarina	É responsável pela execução de serviços de conferência, análise e classificação de documentos contábeis para efeito de registro, escrituração e controle. Conferir e classificar contabilmente os documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas. Participar da elaboração e revisão do plano de contas. Examinar ou orientar a execução da escrituração contábil, elaborar balancetes, participar da elaboração do balanço geral, elaborar outros demonstrativos que se façam necessários, conservar os equipamentos utilizados, executar outras tarefas afins.

<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
	<b>Cargo</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Atribuições</b>





# ARAQUARI

01	<b>INSTRUTOR DE ARTESANATO</b>	Ensino Médio com curso técnico na área com carga horária mínima de 800 horas e experiência comprovada de no mínimo um ano na função através de registro em carteira de trabalho ou declaração emitida por contratante.	<p>Profissional especializado em ensinar e orientar indivíduos interessados em aprender diferentes técnicas e habilidades artesanais com conhecimento prático e teórico em várias formas de artesanato, com o trabalho sem madeira, cerâmica, tecelagem, joalheria, costura, pintura, entre outros, estimulando a criatividade e auxiliando no desenvolvimento de habilidades artísticas.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA: Planejar e desenvolver programas e projetos de ensino de artesanato, levando em consideração as necessidades e interesses dos alunos, a disponibilidade de recursos e as técnicas artesanais a serem abordadas. Elaborar e ministrar aulas teóricas e práticas sobre diversas formas de artesanato, fornecendo informações históricas, contextuais e técnicas relevantes para cada técnica ou habilidade abordada. Demonstrar e ensinar diferentes técnicas de artesanato, como trabalhos em madeira, cerâmica, tecelagem, joalheria, costura, pintura, entre outros, utilizando métodos adequados de ensino e estimulando a participação ativa dos alunos. Fornecer orientação individualizada aos alunos, identificando suas necessidades específicas de aprendizado, auxiliando-os no desenvolvimento de habilidades artísticas e encorajando a expressão criativa. Preparar e disponibilizar materiais de apoio, como guias de instruções, amostras de técnicas e materiais necessários para a prática do artesanato, facilitando o processo de aprendizagem dos alunos. Avaliar o desempenho dos alunos por meio de observação, análise de trabalhos produzidos e aplicação de testes práticos e teóricos, fornecendo feedback construtivo e sugestões para o aprimoramento das habilidades artesanais. Organizar exposições, feiras ou eventos relacionados ao artesanato, promovendo o trabalho dos alunos e incentivando a valorização e divulgação da cultura artesanal local. Manter-se atualizado sobre as tendências e inovações no campo do artesanato, participando de cursos, workshops e eventos relacionados, afim de aprimorar constantemente seus conhecimentos e técnicas. Colaborar com outros profissionais da área artesanal, instituições educacionais e órgãos públicos para desenvolver parcerias e programas de capacitação e promoção do artesanato local. Zelar pela segurança dos alunos durante as atividades práticas, garantindo o uso adequado de ferramentas, equipamentos e materiais, e promovendo boas práticas de segurança no ambiente de trabalho. Manter registros precisos e atualizados das atividades desenvolvidas, como frequência dos alunos, materiais utilizados, avaliações e projetos realizados, visando o acompanhamento do progresso individual e coletivo. Participar de reuniões pedagógicas, compartilhando experiências, discutindo estratégias de ensino e contribuindo para o aprimoramento do programa de artesanato oferecido pela prefeitura.</p>
02	<b>INSTRUTOR DE DANÇA</b>	Curso técnico na área de atuação com certificado de no mínimo 800 horas e comprovação e experiência de no mínimo um ano	<p>Realizar a preparação e aplicação de aulas práticas e teóricas relacionadas à Dança.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA: Ensinar técnicas de dança, improvisação, criação, composição e análise do movimento, executando a dança através de movimentos pre-estabelecidos ou não, optando pela dança clássica, moderna, contemporânea, folclórica, popular ou de shows; Coordenar atividades com a equipe cenotécnica-figurino, som, iluminação, maquiagem e efeitos especiais</p>



# ARAQUARI

		através de registro em carteira de trabalho ou declaração em ida por contratante.	etc,demonstrando capacidade de trabalhar em equipe; Organizar roteiros e/ou estruturas coreográficas, criando movimentos com as várias linguagens da dança, utilizando-se de recursos humanos, técnicos e artísticos, valendo-separa tanto de música, texto ou qualquer estímulo específico, optando por quais técnicas corporais serão utilizadas e transmitindo aos artistas a forma, a movimentação, o ritmo, adinâmica, a postura e a interpretação necessárias para a execução da arte, podendo dedicar-se também à preparação corporal dos artistas e ainda procedendo investigação pertinente sobre o tema selecionado, inclusive em outras áreas artísticas; Desenvolver consciência cinesiológica, demonstrando conhecimento dos componentes do espetáculo (cenário, luzes, som, etc.), configurando esteticamente os elementos da dança, demonstrando sensibilidade artística e habilidade para trabalhar com maquiagem e adereços; Transportar as ideias, imagens e sensações para a linguagem coreográfica, imprimindo intenções, sensações e emoções, dando qualidade dramática ao movimento e expressando imagens através do corpo; Manter o corpo tecnicamente preparado, experimentando ações, passos, gestos e movimentos, interagindo fisicamente com os parceiros da dança, ensaiando e dançando; Executar outras atribuições em conformidade com a formação profissional decorrente de seu curso de graduação, bem como aquelas inerentes à qualificação que possui e que foram objeto de exigência por ocasião do concurso de ingresso no serviço público.
03	<b>PROFISSIONAL DE MÚSICA</b>	Diploma de conclusão de curso superior específico na área de atuação.	Realizar a preparação e aplicação de aulas práticas e teóricas relacionadas à Música. DESCRIÇÃO DETALHADA: Ministraraulas teóricas e práticas de Música conforme orientação e conteúdo previamente distribuído; Planejar aulas e acompanhar o desenvolvimento de alunos; Executar outras atribuições em conformidade com a formação profissional decorrente de seu curso de graduação, bem como aquelas inerentes à qualificação que possui e que foram objeto de exigência por ocasião do concurso de ingresso no serviço público.

<b>FUNDEMA</b>			
	<b>Cargo</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Atribuições</b>
02	<b>BIÓLOGO</b>	Conclusão de curso superior em Biologia, com o registro no respectivo Conselho de Classe.	Formular e elaborar estudos, projetos e pesquisas científicas básicas e aplicadas, nos vários setores da biologia ou a ela relacionados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos; Assessorar e prestar consultoria no âmbito de sua especialidade; Emitir e assinar laudos técnicos e pareceres relacionados à sua formação; Executar outras atribuições em conformidade com a formação profissional decorrente de seu curso de graduação, bem como aquelas inerentes à qualificação que possui e que foram objeto de exigência por ocasião do concurso de ingresso no serviço público.
03	<b>ENGENHEIRO AMBIENTAL</b>	Conclusão de curso superior em Engenharia Ambiental, com o registro no	Desempenhar atividades de projetos, execução, supervisão planejamento, pesquisa, monitoramento e elaboração de normas na área ambiental, tendo em vista o equilíbrio entre o uso dos recursos naturais e a conservação do meio ambiente; Executar outras atribuições em conformidade com a formação profissional decorrente de seu curso de graduação, bem como



# ARAQUARI

		respectivo Conselho de Classe.	aquelas inerentes à qualificação que possui e que foram objeto de exigência por ocasião do concurso de ingresso no serviço público.
04	<b>ENGENHEIRO CIVIL</b>	Conclusão de curso superior em Engenharia Civil, como registro no respectivo Conselho de Classe.	Desenvolver atividades de projetos, execução, supervisão planejamento, pesquisa, monitoramento e elaboração de normas na área da Engenharia Civil; Executar outras atribuições em conformidade com a formação profissional decorrente de seu curso de graduação, bem como aquelas inerentes à qualificação que possui e que foram objeto de exigência por ocasião do concurso de ingresso no serviço público.
05	<b>GEÓGRAFO</b>	Conclusão de curso superior em Geografia, com o registro no respectivo Conselho de Classe.	Avaliação de impactos ambientais: métodos, técnicas e aplicações; Zoneamento ambiental: metodologias de análise da paisagem; Política nacional de recursos hídricos; Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental; Licenciamento ambiental: conceito e finalidade aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes; Legislação ambiental estadual e federal; Análises de cunho espacial e temporal sob a abordagem geográfica; Cartografia básica, temática e processos de transformação cartográfica associados; Geoprocessamento aplicado a análises geográficas Sistemas Informações Geográficas, Sensoriamento Remoto, MNT, Banco de Dados Geográficos; Geomorfologia: processos e formas continentais e costeiras; Geologia geral: principais características das rochas sedimentares, metamórficas e ígneas; Noções de Hidrologia Teoria Geral dos Sistemas e a Bacia de Drenagem como unidade de análise da paisagem; Principais agentes formadores do clima; Biogeografia e principais componentes dos biomas brasileiros; Aspectos socioeconômicos: noções gerais de economia ambiental, noções de geografia humana, noções de geografia política e populações tradicionais; Impactos ambientais de obras civis de infraestrutura e Impactos
06	<b>MÉDICO VETERINÁRIO</b>	Conclusão de curso superior em Medicina Veterinária, com o registro no respectivo Conselho de Classe.	Orientar e desenvolver programas que envolvam práticas concernentes à defesa sanitária animal e à aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças transmissíveis ao homem; Exercer a clínica veterinária em todas as suas modalidades; Fazer inspeção, sob o ponto de vista sanitário e tecnológico, nos locais que se utilizem de produtos de origem animal; Realizar outros trabalhos relacionados à biologia geral, à zootecnia, à zoologia, bem como à bromatologia animal; Fazer cumprir as normas de padronização e classificação dos produtos de origem animal; Participar da padronização de normas, métodos e técnicas de inquérito epidemiológico de zoonoses de interesse para a saúde humana, bem como inquéritos relativos às doenças de origem bacteriana ou virótica; Participar do planejamento e da execução de atividades dirigidas à erradicação de zoonoses; Promover medidas de controle contra a brucelose, tuberculose, febre aftosa e outras doenças; Orientar e coordenar os serviços de política sanitária animal; Fazer exames diagnósticos e aplicações de terapêutica médica e cirurgias veterinárias; Atestar a sanidade de animais e de produtos de origem animal em suas fontes de produção ou de manipulação; Realizar estudos de trabalhos científicos de patologia animal, em laboratórios ou outras instituições; Controlar as condições higiênicas de estabelecimentos que tratem e preparem alimentos de origem animal; Estudar as implicações econômicas das doenças dos animais; Participar



Rua Coronel Almeida, n° 60 - Centro / Telefone: (47) 3447-7700

# ARAQUARI

			<p>da execução de programas de extensão rural com vistas à utilização dos conhecimentos sobre patologia animal, obtidos pela pesquisa; Aplicar normas e padrões relacionados com: fiscalização e controle do ponto de vista sanitário dos animais em geral; Premunicação de animais; Trabalhos de laboratório e escritório, relativos aos diagnósticos de problemas zoonosológicos; Controle de eficiência de produtos de uso médico veterinário; Realizar trabalhos de escritório e de campo, relativos às campanhas de erradicação, controle e premunicação das doenças dos animais; Emitir pareceres e laudos em matéria de sua especialidade; Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; Executar outras atribuições em conformidade com a formação profissional decorrente de seu curso de graduação, bem como aquelas inerentes à qualificação que possui e que foram objeto de exigência por ocasião do concurso de ingresso no serviço público.</p>
--	--	--	--